

Ofício nº 368/19 CM

Votorantim, 19 de Junho de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 344/19, datado em 04 de junho de 2019, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 152/19, de autoria do nobre Presidente dessa Egrégia Casa de Leis, apresentada durante a 18ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 04 de junho de 2019, pelo presente informamos que após a avaliação realizada pela equipe técnica do Departamento competente, constatou-se que a via atende os critérios exigidos pela Resolução 600/16 do CONTRAN para implantação de Ondulação transversal tipo A. Sendo assim, estaremos verificando a disponibilidade de massa asfáltica.

Atenciosamente,

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP